



PORTARIA Nº. 107/2016

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membro do Fundo Municipal de Cultura - FMC, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.648, de 30/04/2014, o representante abaixo relacionado, sem ônus para municipalidade e sem prejuízo de suas atribuições, em substituição à Senhora Roseli da Silva, nomeada através da Portaria nº 064/2016, mantendo-se os demais membros.

- **Presidente Gestor do FMC** – Cristina Maria Goulart Caminha, CPF nº 859.480.127-00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir do dia 02 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 107 de 02/06/16

PUBLICADO em 08/06/16 no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

02 de junho de 2016

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal